



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.845, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a transferência do servidor municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 254/2025 em anexo, que trata da transferência do servidor municipal **ANTÔNIO MARQUES OLIVEIRA**, do **Grupo Escolar Frederico Smith Lima** para a **Escola Municipal Milton Rodolfo de Souza Machado** - Unidade de Ensino da Rede Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para a **ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODOLFO DE SOUZA MACHADO** - Unidade de Ensino da Rede Municipal, o servidor público municipal **ANTÔNIO MARQUES OLIVEIRA**, Matrícula nº 003661-02, para desempenhar as funções de Assistente Geral/Porteiro, com carga horária de 40 horas semanais, na referida Unidade Escolar.

Art. 2º - Os efeitos da transferência na forma do disposto no artigo anterior **entram em vigor a partir de 02 de maio de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
RG: 01082827454 DA EDUCAÇÃO, O PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA - CN: ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E-mail: rosivaldo2017@gmail.com
Localizado:
Data: 2025.04.30 às 19:56:00
Fim: PDF Reader Versão: 2025.1.0